

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 004/2020.

Altera o Projeto de Lei Complementar Municipal, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reorganiza o regime próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal, e dá outras providências.

Apresento, à Mesa Diretora, desta Casa Legislativa, de acordo com as normas regimentais, Emendas ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, N º 004/2020.

I – Alteração da contribuição Patronal, de 22% (vinte e dois por cento), para 25% (vinte e cinco por cento).

Sala das Sessões, em Natal/RN, 28 de julho de 2020



---

VEREADOR FERNANDO LUCENA - PT